



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira
GABINETE DO VEREADOR DR. JOÃO ALVES

Telefone: 83.99993-0170 / Email: vereador.joaoalves@santarita.pb.leg.br

REQUERIMENTO N° 126 / 2025

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
20/02/2025
PRESIDENTE

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
EPITÁCIO VITURINO DOS SANTOS SOBRINHO
Senhoras e Senhores Vereadores:
Câmara Municipal de Santa Rita/PB.

Com esteio no Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho através do presente Instrumento Administrativo, com amparo legal e regimental nos **artigos 140, 142, inciso I, 143, inciso X, depois de ouvido o Plenário**, que seja oficiado em caráter de urgência, o **Ministério Público em Santa Rita, vigilância sanitária, TCE-PB, Comando dos Bombeiros Militar, Conselho Tutelar, Sindicato dos Professores, Defesa Civil, CREA-PB**, com a finalidade de serem realizadas inspeções nas unidades escolares e nas creches de Santa Rita, principalmente na Zona Rural, sugerindo o modesto subscritor que as inspeções se iniciem em **bebelânia, na Utinga, em Pitombeira, na Usina Agroval, Usina São João, Várzea Nova, Marcos Moura e em Lerolândia.**

As inspeções devem verificar a segurança e a acessibilidade do local;

Verificar a iluminação e ventilação;

Verificar a parte elétrica do prédio;

Verificar se existem extintores no local;

Verificar a existência de rampas e escadas adequadas e acessíveis;

Verificar a existência de um playground em boas condições;

Verificar a limpeza dos banheiros e da cozinha;

Verificar a existência de uma lista de instruções de lavagem das mãos;

Verificar a existência de um recinto próprio para guardar material de limpeza;

Verificar a existência de produtos saneantes domissanitários devidamente notificados e rotulados;

Verificar a existência de um kit de primeiros socorros;

Verificar a uniformidade e preenchimento da superfície da área de recreação;

- Verificar a qualidade da água de consumo;
- Verificar como está sendo feita a manipulação dos alimentos;
- Verificar o tratamento e destino dos resíduos sólidos;
- Verificar a estrutura de tetos, paredes e pisos;
- Verificar as acomodações dos profissionais, o ambiente de trabalho e repouso.

Em tudo, enviando ao subscritor e/ou ao Senhor Presidente, toda documentação relacionada as inspeções, dentro do prazo de 72h, para adoção das medidas urgentes e necessárias.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Rita/PB,
Em, 20 de fevereiro do ano de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 21/02/2025 00:30:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR

VEREADOR – PSDB/CIDADANIA